

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 033/2017

Matéria: Projeto de Lei n.º 023/17

Data: 14/07/2017

Processo: 034/17

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Leonardo de Abreu

**Parecer: FAVORÁVEL**

Ementa: "Concede direito real de uso ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 023/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "concede direito real de uso ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais".

A proposição visa a concessão de uso de terreno com benfeitoria de propriedade do Município ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontão, pelo prazo de vinte anos. A concessão será gratuita.

Considerando que o Projeto de Lei apresentado não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, aos vinte de dois mil e dezessete.


  
Ver. Carlos Leandro Caigara  
Presidente

  
Ver. Leonardo de Abreu  
Relator

Pelas conclusões:

  
Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira

  
Ver. Rudimar Banaletti

Fls.	13
Processo nº	34/17
	
Servidor	